



Resolução CMS nº06/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Buritinópolis, no uso de suas atribuições legais e após deliberação da reunião extraordinária do dia 25 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a PROGRAMAÇÃO ANUAL SAÚDE 2021, atendendo a Lei 8.080, a Lei 8.142, a Portaria 3.176 de 24 de dezembro de 2008 e demais diretriz do SUS.

Esta Resolução entra em vigor após sua publicação no Placar dos Poderes Executivo e Legislativo, revogando-se as disposições em contrário.

Buritinópolis -GO 25 de fevereiro de 2022


Neuzinete Paz de Jesus
Presidenta do CMS de Buritinópolis-GO